

Data da reunião ordinária: 23-12-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 23-12-2002

Operações Orçamentais: 971.196,99

Operações de Tesouraria: 94.028,10

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Dezembro de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) INFORMAÇÃO DO EXMO. PRESIDENTE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- O Exmo. Presidente entregou aos Srs Vereadores cópia da informação que prestou à Assembleia Municipal, acerca da actividade do município e bem assim da sua situação financeira, ao abrigo da alínea cc) nº 1 Artº 68º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- b) PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO

- Seguidamente, o Exmo. Presidente deu conhecimento do despacho que proferiu acerca da Tolerância de Ponto aos funcionários do Município;

- Assim:

"Por despacho de Sua Excelência o primeiro Ministro, foi concedida tolerância de ponto para os próximos dias 24 e 31 de Dezembro, aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços desconcentrados da Administração Central.

- Assim e a exemplo do que tem sido prática habitual neste Município, e ao abrigo da competência que me é atribuída pelo artº 68º, nº 2 alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, determino a concessão de tolerância de ponto para os dias 24 e 31 Dezembro corrente, aos trabalhadores da Câmara Municipal do Entroncamento, à excepção dos serviços considerados essenciais, cujos trabalhadores serão dispensados em data a acordar com os respectivos dirigentes."

- c) ACTIVIDADES CULTURAIS

- Sobre a peça de Teatro o "Auto da Barca do Inferno", prevista para o próximo dia 20 de Fevereiro de 2003, dedicada às crianças das Escolas do 3º Ciclo e Ensino Secundário, com uma entrada de 5 Euros cada, a Câmara deliberou aceitar o espectáculo desde que sejam disponibilizadas entradas gratuitas aos alunos subsidiados do 3º Ciclo e Secundária, da Escola Secundária e da Escola E.B. 2,3 Dr Ruy D'Andrade, de acordo com a listagem dos alunos subsidiados a apresentar pela Câmara.

- Mais deliberou oficial ao Agrupamento Escolas e J. I. - Alpha e Escola Secundária respectivamente, para informarem o número de alunos subsidiados por anos de escolaridade.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

- Ofício 214/02, datado de 13 de Dezembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a informar que vai realizar uma Sessão Ordinária no próximo dia 27/12/2002, pelas 21.00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, conforme edital que anexa, para a qual solicita a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Srs Vereadores que compõem o Município.
- Mais informa que a reunião preparatória para apreciação do Orçamento 2003 e Grandes Opções do Plano 2003-2006, se realizará no dia 23/12/02, pelas 21.00 horas.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente informou que hoje, dia 23 de Dezembro, pelas 21 horas, realizar-se-á na Sala de Sessões deste Município a reunião preparatória da Assembleia Municipal, na qual gostaria de contar com a presença dos Srs Vereadores.

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

DELIBERAÇÃO DA DIRECÇÃO – RESITEJO

- Fax nº 1231/2002, datado de 10 de Dezembro, da Resitejo, a informar que aquela Direcção, em reunião realizada no dia 2 de Dezembro corrente, deliberou proceder à abertura dos seguintes concursos:
- Empreitada de concepção e construção de estação de triagem
- Valor estimado - 1.000.000€, excluindo o IVA.
- Fornecimento de contentores para recolha selectiva de materiais recicláveis
- Valor estimado - 555.125 €, excluindo o IVA.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto, aguardando a documentação da Resitejo, para posterior análise.

JARDINS DE INFÂNCIA DO ENTRONCAMENTO

PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS CARENCIADOS EM VISITAS DE ESTUDO

- Ofício nº 1102, datado de 12 de Dezembro corrente, do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância - Alpha/Escola E.B. 2,3 - Dr Ruy D'Andrade - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a solicitar uma contribuição com a verba necessária para os meninos carenciados dos Jardins de Infância nº 1, nº 2 e nº 3, participarem em visitas de estudo que integram o Plano Anual de Actividades dos respectivos Jardins de Infância do Agrupamento Alpha e enumerados no referido ofício.
- Actividade: Ida ao Teatro Maria Matos em Lisboa, a realizar em 11 de Dezembro corrente, em que participam os Jardins de Infância nº 1, nº 2 e nº 3, Transporte efectuado por Rodoviária Nacional, preço por criança 6 Euros.
- Actividade: Ida ao Teatro Maria Matos em Lisboa, a realizar em 29 de Janeiro de 2003, em que participa o Jardim de Infância nº 3, Transporte e preço por criança (a confirmar).
- Actividade: Ida ao Museu dos Fósforos em Tomar, a realizar em 18 de Maio de 2003, em que participa o Jardim de Infância nº 2, Transporte e preço por criança (a confirmar).
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comparticipar na Ida ao Teatro Maria Matos em Lisboa do dia 11 de Dezembro corrente, com 6 Euros por criança, dos Jardins de Infância nº 1, nº 2 e nº 3.

QUIOSQUES

QUIOSQUE – R. DR. MIGUEL BOMBARDA – RUI PEREIRA ANTUNES SILVA

- No seguimento de uma petição efectuada em 27/12/2001, em nome de Rui Pereira Antunes Silva, sobre o quiosque situado na Rua Dr. Miguel Bombarda, a informar

que não lhe é possível pagar a taxa referente à ocupação da via pública, devido à sua situação económica e financeira, e após vários contactos com os Serviços, que informaram que o Sr Rui Pereira Silva continua a não efectuar o pagamento das taxas do referido quiosque, a Câmara deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo ao Sr Vereador José Eduardo para parecer e posterior análise.

AUTO DE VISTORIA

INFRA-ESTRUTURAS DA ZUE 7 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1, do Contrato Inicial, no valor de 72.234,06 € (setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro euros e seis cêntimos), elaborado em 27 de Novembro de 2002, referente à empreitada de "Infra-Estruturas da ZUE 7 - Posto de Transformação", adjudicada à Firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda.

INFRA-ESTRUTURAS DA ZUE 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 64.109,03 € (sessenta e quatro mil, cento e nove euros e três cêntimos), elaborado em 27 de Novembro de 2002, referente à empreitada de "Infra-Estruturas Eléctricas da ZUE 7", adjudicada à Firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda.

REMODO. REDE ÁGUAS - R.F. PESSOA E R. ENGº HENRIQUE GOMES DA SILVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 13.082,08 € (treze mil e oitenta e dois euros e oito cêntimos), elaborado em 29 de Novembro de 2002, referente à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Engº Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Manuel Manso Nunes, Lda.

- Nesta altura, após terem sido questionadas pelos Srs Vereadores várias situações sobre o andamento desta e de outras obras que se encontram em execução na Cidade, o Exmo. Presidente e o Sr Vice-Presidente esclareceram a situação relativa a cada uma das questões apresentadas.

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto nº 1 de Revisão de preços referente a trabalhos normais, no valor de Euros: 36.863,43 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos), referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto nº 1 de Revisão de preços referente a trabalhos a mais, no valor de Euros: 3.761,80 (três mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta cêntimos), referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL NO Bº COFERPOR

- Ofício nº C/TB0185/02, datado de 13 de Novembro, da Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A., a enviar a factura nº 10502, datada de 30/9/2002, no valor total de 15.712,14 €, correspondente ao Auto nº 6 - Trabalhos Normais da Empreitada "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Bairro de

Coferpor - Entroncamento", acompanhada de uma informação do Técnico Adjunto de Construção Civil, do seguinte teor:

- " Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V. Ex.^a que a factura n.º 10502 de 30/09/2002 da firma Vibeiras, S.A., na qual fazem referência ao Auto n.º 6, diz respeito a trabalhos de manutenção, nomeadamente:

- Rua Henrique de Barros

- Capítulo 5 do Mapa de Trabalhos, refere-se a trabalhos de Manutenção das Zonas Verdes para um período de doze meses, ao custo mensal de € 498,80 (quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta cêntimos).

- Rua Estados Unidos da América

Capítulo 5 do Mapa de Trabalhos, refere-se a trabalhos de Manutenção das Zonas Verdes para um período de vinte e quatro meses, ao custo mensal de € 374,10 (trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos).

- A factura apresenta já o valor total, respectivamente, dos 12 e 24 meses de Manutenção.

- A fim de permitir proceder ao fecho da obra e elaboração da conta final, bem como à respectiva recepção provisória, foi acordado com a Arquitecta Cristina e com o Engenheiro responsável da firma, que a melhor solução seria facturar os encargos de manutenção já na totalidade.

- A referida factura poderá ser considerada caso a Exma Câmara assim o entenda, com a apresentação pela Firma de uma garantia bancária correspondente ao valor total da factura, a qual será posteriormente reduzida trimestralmente ou semestralmente, conforme decisão, perante a solicitação da Firma para o efeito e após confirmação dos Serviços de que a dita manutenção tem sido efectuada conforme memória descritiva."

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, sendo a actualização efectuada semestralmente.

REMODELACÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMODO.REDE ÁGUAS-R.FERNANDO PESSOA R:HENRIQUE GOMES DA SILVA

- Da Secção de Notariado foi presente uma informação relativa à empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Henrique Gomes da Silva - trabalhos - a - mais e a menos", do seguinte teor:

- Assim:

- "Em reunião camarária de 02/12/02, deliberou esta Câmara proceder à execução de trabalhos-a-mais e a menos na obra em epígrafe.

- Assim e como a empreitada inicial foi adjudicada à Firma "Manuel Manso Nunes, Lda., cujo contrato foi celebrado em 25/06/02, pelo montante de € 134.681,24 + IVA, e tendo estes serviços conhecimento de que foi alterado parcialmente o pacto social da Firma, nomeadamente a denominação para "Construções ViasManso, Lda" e a sua sede, para Cruzamento da Ponte do Tabuado, Águas Belas, Ferreira do Zêzere, conforme consta da certidão da Conservatória do Registo Comercial que se anexa, deverá a Câmara deliberar sobre a sua aceitação."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

OBRAS PARTICULARES

REG.MUNICIPAL LIQ.COBRANÇA TAXAS LICENC. O.P. OCUP.EDIF. URBANAS

- No seguimento da deliberação de 02 de Dezembro corrente, foi presente da D.A.U.O.P, uma informação anexando a Tabela de Taxas e Licenças referente ao licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas, para entrar em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2003.

- A Câmara tomou conhecimento.

PROCº DE OBRAS Nº 47/99–PREDIALTURA–SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 47/99, em nome de Predialtura - Sociedade de Construções, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua 1ª Dezembro, número 78, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 215/00 – ARTUR INÁCIO MENDES

- Presente o processo de obras número 215/00, em nome de Artur Inácio Mendes, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos no Casal Vaz - lote 100, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 232/00 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 232/00, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua da Maruja - lote 17, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 79/01 – JOSÉ MANUEL DE OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 79/01, em nome de José Manuel de Oliveira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Lagar - lote 57, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 13/12/2002, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 60/02 – JOSÉ JANUÁRIO LOURENÇO

- Presente o processo de obras número 60/02, em nome de José Januário Lourenço, referente à construção de um edifício no Gaveto da Rua Mestre de Aviz com a Rua D. Pedro V, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo por falta de estacionamento e o passeio deverá ser contemplado com 2 metros, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 118/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 118/02, em nome de Construções Brazetas, Ldª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 57, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 125/02 – PROMAZINHEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 125/02, em nome de Promazinheira, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 126/02 – PROMAZINHEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 126/02, em nome de Promazinheira, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 82, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 77/98 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª

- Presente o processo de obras número 77/98, em nome Construções Rodrigues & M. Vieira, Lda., referente à construção de um edifício, no Gaveto da Rua Detrás das Garagens com a Rua das Gouveias, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/12/2002.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 173/99 – PEREIRA & LEITÃO, LDª

- Presente o processo de obras número 173/99, em nome Pereira & Leitão, Lda., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Brito Capelo, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 19/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 198/00 – MARILIO RODRIGUES ROSA

- Presente o processo de obras número 198/00, em nome Marílio Rodrigues Rosa, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização - lote 4, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 122/01 – F. SILVA & GONÇALVES, LDª

- Presente o processo de obras número 122/01, em nome F. Silva & Gonçalves, Ldª., referente à construção de um edifício, na Urb. do Casal do Grilo - lote 48, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/12/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 69/2000 – ALEIXO & SERRANO, LDª

- Presente o processo de obras número 69/2000, em nome de Aleixo e Serrano, Ld^a., referente à remodelação de um estabelecimento comercial na Rua Luis Falcão de Sommer, número 66-A, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:
- "O projecto apresentado refere-se às obras de adaptação de um estabelecimento comercial destinado a café, incluído nos estabelecimentos de Restauração e Bebidas.
- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente. Mais se informa que se encontra a correr um processo específico para este fim.
- O processo encontra-se na fase de merecer deferimento."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOT. Nº 3/2001 – PEREIRA & VIEIRA, LD^a E CONST.ROD.& M. VIEIRA, LD^a

- Petição das Firms Pereira & Vieira, Ld^a & Construções Rodrigues & M. Vieira, Ld^a., com sede na Rua Arnaldo da Silva, nº 20, Entroncamento, na qualidade de proprietários a solicitar a prorrogação do prazo para a finalização de algumas infraestruturas, no loteamento 2/99 - Alvará nº 3/2001, sito na Quinta da Capela/Formigão, por mais 12 meses para conclusão dos trabalhos que faltam executar na referida urbanização.
- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:
- "Apresenta o requerente um pedido de prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização, por mais 1 ano.
- Estão executados a maior parte dos trabalhos, com excepção da pavimentação betuminosa dos arruamentos, passeios e arranjos exteriores.
- Não existe qualquer construção nos lotes.
- Neste contexto, tratando-se de um alvará emitido ao abrigo do Dec-Lei nº 448/91, nada temos a opor à prorrogação solicitada."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição, de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

GÁS NATURAL

AUMENTO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DA TAGUSGÁS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma Circular, datada de 19 de Dezembro corrente, do Conselho de Administração da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., a informar nos termos dos números 3 e 4 da cláusula 17^a do Contrato de Concessão da Rede de Distribuição Regional de Gás Natural de Vale do Tejo, que a empresa deverá dispor de recursos financeiros próprios não inferiores, no final de cada ano civil, a 25% do investimento total em activos fixos.
- Mais informam que nos últimos dados contabilísticos conduzem-lhe a projectar para o final do corrente exercício um rácio de autonomia financeira de 18,6%, pelo que o Conselho de Administração deliberou, na sua reunião de 19 de Dezembro findo, solicitar aos accionistas o reforço dos capitais próprios, através de suprimentos no montante de € 1,8 milhões, a realizar até 31 de Dezembro próximo. No caso concreto desta Câmara Municipal, o valor dos suprimentos será 1.238 €.
- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e atendendo à data de entrada da Circular da Tagusgás, deliberou, por unanimidade, manter a percentagem na Sociedade e só no próximo ano a Câmara poderá dotar verba no orçamento para este fim.
- Mais deliberou informar a Tagusgás desta deliberação, e solicitar uma resposta acerca da mesma.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

PEDIDO EMISSÃO LICENÇA DE UTILIZAÇÃO-MANUEL ESTANQUEIRO FERREIRA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de vistoria nº 119, em nome de Manuel Estanqueiro Ferreira, referente a uma habitação que possui na Rua Cor. Raúl Oliveira Verdades Miranda, nº 15 - Entroncamento, solicitando a emissão da licença de utilização, com vista a ser viabilizada a transacção da mesma a favor do Sr Sérgio Mendes Rodrigues Gomes e em simultâneo a recuperação de toda a propriedade, conforme o documento subscrito por si e pelo promitente comprador.
- Sobre esta petição a D.A.U.O.P., emitiu, o seguinte parecer:
- "Apresenta o requerente uma exposição relativa à emissão da licença de utilização para edifício de que é proprietário no local indicado em título, a qual é igualmente subscrita pelo promitente comprador do prédio.
- O prédio foi objecto de vistoria para emissão da licença de utilização tendo-se verificado que o fogo do r/chão possuía condições de habitabilidade, mas que tal não se verificava em relação ao fogo do 1º andar, conforme do 1º andar, conforme Auto datado de 16/10/02.
- A necessidade da licença de utilização para celebração de escritura de transmissão de edifícios decorre do Dec-Lei nº 281/99, de 26 de Julho e surgiu na sequência de anterior legislação que permitia a realização de escrituras com a licença de construção, o que originou numerosos problemas e situações de conflitualidade.
- Esta exigência, dispensável no caso de imóveis anteriores a 1951, data da entrada em vigor do RGEU, tem trazido alguns problemas no caso de vendas de edifícios antigos e que geralmente se destinam a demolição, pelo que casos tem havido em que é feita a prévia demolição da edificação e posteriormente feita a transmissão, já só do terreno. Este procedimento cria dificuldades de articulação com o disposto no Artº 32º do PDM, que para permitir uma demolição exige um licenciamento prévio de uma nova construção para o local.
- No presente caso estamos perante uma situação diferente pois o futuro comprador pretende remodelar o prédio para sua habitação própria, portanto só com um fogo, declarando que logo após a escritura irá apresentar o necessário projecto das obras a executar.
- Tendo em consideração os argumentos e compromissos apresentados e o facto de que efectivamente é pouco razoável executar obras no 1º andar destinadas a conferir condições de habitabilidade mínimas, quando de imediato tudo será alterado e remodelado, colocamos à consideração de V. Exª a possibilidade da emissão da licença, neste contexto."
- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, e embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua apreciação e deliberou, por unanimidade, proceder à emissão da licença de habitabilidade, atendendo à carta do comprador e vendedor e a Câmara conhecer de perto a situação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 72.071,26 € (setenta e dois mil e setenta e um euros e vinte e seis cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 8522 ao 8654.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.